

Boletim de Serviço

Nº 553, de 06 de dezembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| RETIFICAÇÃO..... | 4 |
| Portaria - SEI Retificação | 4 |
| Portaria - SEI Retificação | 6 |
| Portaria - SEI Retificação | 8 |
| RESULTADO DO PROCESSO DE SOBREAVISO DE ENFERMAGEM..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 272, de 06 de dezembro de 2023 | 11 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 13 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO..... | 13 |
| Portaria - SEI nº 154, de 06 de dezembro de 2023 | 13 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 14 |
| LOTAÇÃO..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 325, de 05 de dezembro de 2023 | 14 |

SUPERINTENDÊNCIA
RETIFICAÇÃO
Portaria - SEI Retificação
ONDE SE LÊ:

Portaria-SEI nº 269, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899422), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1º | Vivianni Marques Leite dos Santos | 18 | 2,5 |
| 2º | Raimundo Campos Palheta Junior | 15 | 2,5 |
| 3º | Izabelle Silva de Araújo | 11,5 | 4,3 |
| 4º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 |
| 5º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
|---------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

| | | | | |
|----|-----------------------------------|------|-----|--|
| 1º | Vivianni Marques Leite dos Santos | 18 | 2,5 | Dia 07/12/2023, às 08h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 2º | Raimundo Campos Palheta Junior | 15 | 2,5 | Dia 07/12/2023, às 09h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 3º | Izabelle Silva de Araújo | 11,5 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 09h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 4º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 | Dia 10/10/2023, às 10h, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 5º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 | Dia 07/12/2023, às 10h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LEIA-SE:

Portaria-SEI nº 269, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899422), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|
|---------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|

| | | | |
|----|-----------------------------------|------|-----|
| 1º | Vivianni Marques Leite dos Santos | 18 | 2,5 |
| 2º | Raimundo Campos Palheta Junior | 15 | 2,5 |
| 3º | Izabelle Silva de Araújo | 11,5 | 4,3 |
| 4º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 |
| 5º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| 1º | Vivianni Marques Leite dos Santos | 18 | 2,5 | Dia 07/12/2023, às 08h00, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 2º | Raimundo Campos Palheta Junior | 15 | 2,5 | Dia 07/12/2023, às 08h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 3º | Izabelle Silva de Araújo | 11,5 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 09h00, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 4º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 | Dia 07/12/2023, às 09h30, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 5º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 | Dia 07/12/2023, às 10h00, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI Retificação

ONDE SE LÊ:

Portaria-SEI nº 270, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34900702), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1º | Sheyla Santana de Almeida | 11 | 4,3 |
| 2º | Luana Santos Macedo | 11 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| 1º | Sheyla Santana de Almeida | 11 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 14h30, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 2º | Luana Santos Macedo | 11 | 1 | Dia 07/12/2023, às 15h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LEIA-SE:

Portaria-SEI nº 270, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34900702), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1º | Sheyla Santana de Almeida | 11 | 4,3 |
| 2º | Luana Santos Macedo | 11 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| 1º | Sheyla Santana de Almeida | 11 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 14h00, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 2º | Luana Santos Macedo | 11 | 1 | Dia 07/12/2023, às 14h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI Retificação

Portaria-SEI nº 271, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899068), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 |
| 2º | Paula Andreatta Maduro | 6 | 4,3 |
| 3º | Sheyla Santana de Almeida | 4 | 4,3 |
| 4º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| 1º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 | Dia 07/12/2023, às 10h, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 2º | Paula Andreatta Maduro | 6 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 11h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 3º | Sheyla Santana de Almeida | 4 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 14h30, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 4º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 | Dia 07/12/2023, às 10h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LEIA-SE:

Portaria-SEI nº 271, de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899068), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 |
| 2º | Paula Andreatta Maduro | 6 | 4,3 |
| 3º | Sheyla Santana de Almeida | 4 | 4,3 |
| 4º | Luciana Nogueira Mendes Caldas | 4 | 1 |

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE | ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---|
| 1º | Larycia Vicente Rodrigues | 6 | 6,5 | Dia 07/12/2023, às 09h30, link do Teams a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 2º | Paula Andreatta Maduro | 6 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 15h00, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |
| 3º | Sheyla Santana de Almeida | 4 | 4,3 | Dia 07/12/2023, às 14h00, link do Teams a ser enviado ao e-mail do candidato(a) |
| 4º | Luciana Nogueira | 4 | 1 | Dia 07/12/2023, às 10h00, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf |

| | | | | |
|--|------------------|--|--|--|
| | Mendes Caldas | | | |
|--|------------------|--|--|--|

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

RESULTADO DO PROCESSO DE SOBREVISO DE ENFERMAGEM

Portaria - SEI nº 272, de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário de Ensino Doutor Washington Antonio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU/Univasf, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Edital SEI 54 (34637266), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados no processo seletivo para escolha de profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem que irão compor a escala de sobreaviso de Enfermagem do HU-UNIVASF:

Enfermeiros:

| Status | Ordem | Siape | Experiência Profissional | Titulações e Cursos | Pontuação Final |
|---------------------|-------|---------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| Classificado | 1 | 1237070 | 56 | 15 | 71 |
| Classificado | 2 | 2137915 | 40 | 25 | 65 |
| Classificado | 3 | 2250756 | 60 | 5 | 65 |
| Classificado | 4 | 3036458 | 48 | 15 | 63 |
| Classificado | 5 | 1182178 | 44 | 15 | 59 |
| Classificado | 6 | 3128975 | 48 | 10 | 58 |
| Classificado | 7 | 2214431 | 32 | 15 | 47 |
| Classificado | 8 | 3979961 | 32 | 15 | 47 |
| Classificado | 9 | 2063460 | 40 | 0 | 40 |
| Classificado | 10 | 1288872 | 28 | 10 | 38 |
| Classificado | 11 | 1005151 | 20 | 15 | 35 |
| Classificado | 12 | 3146678 | 16 | 15 | 31 |
| Cadastro de reserva | 13 | 3288364 | 16 | 15 | 31 |
| Cadastro de reserva | 14 | 2391931 | 24 | 0 | 24 |

Técnicos em Enfermagem:

| Status | Ordem | Siape | Experiência Profissional | Titulações e Cursos | Pontuação Final |
|---------------------|-------|---------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| Classificado | 1 | 2233764 | 60 | 30 | 90 |
| Classificado | 2 | 2259767 | 60 | 30 | 90 |
| Classificado | 3 | 2271739 | 60 | 20 | 80 |
| Classificado | 4 | 2233648 | 60 | 20 | 80 |
| Classificado | 5 | 2238641 | 48 | 30 | 78 |
| Classificado | 6 | 2259623 | 48 | 30 | 78 |
| Classificado | 7 | 2243003 | 60 | 15 | 75 |
| Classificado | 8 | 2214450 | 44 | 30 | 74 |
| Classificado | 9 | 2238898 | 44 | 30 | 74 |
| Classificado | 10 | 1205898 | 32 | 40 | 72 |
| Classificado | 11 | 2314647 | 44 | 28 | 72 |
| Classificado | 12 | 2319558 | 60 | 11 | 71 |
| Classificado | 13 | 2347257 | 28 | 40 | 68 |
| Classificado | 14 | 2238618 | 32 | 35 | 67 |
| Classificado | 15 | 2276732 | 36 | 30 | 66 |
| Cadastro de reserva | 16 | 2242920 | 52 | 11 | 63 |
| Cadastro de reserva | 17 | 2259572 | 48 | 15 | 63 |
| Cadastro de reserva | 18 | 2204633 | 32 | 30 | 62 |
| Cadastro de reserva | 19 | 2233698 | 32 | 30 | 62 |
| Cadastro de reserva | 20 | 2243042 | 32 | 30 | 62 |
| Desclassificado | 21 | 2259601 | 32 | 30 | 62 |
| Desclassificado | 22 | 2173056 | 48 | 10 | 58 |
| Desclassificado | 23 | 2276821 | 40 | 15 | 55 |
| Desclassificado | 24 | 2243019 | 44 | 10 | 54 |
| Desclassificado | 25 | 2204543 | 32 | 20 | 52 |
| Desclassificado | 26 | 2979985 | 32 | 20 | 52 |
| Desclassificado | 27 | 2224533 | 32 | 20 | 52 |
| Desclassificado | 28 | 2233381 | 32 | 20 | 52 |
| Desclassificado | 29 | 2238677 | 48 | 2 | 50 |
| Desclassificado | 30 | 2276752 | 48 | 0 | 48 |
| Desclassificado | 31 | 2233324 | 32 | 13 | 45 |
| Desclassificado | 32 | 2276643 | 28 | 6 | 34 |
| Desclassificado | 33 | 2276737 | 28 | 0 | 28 |
| Desclassificado | 34 | 2276640 | 0 | 20 | 20 |
| Desclassificado | 35 | 2276649 | 0 | 14 | 14 |
| Desclassificado | 36 | 1271049 | 8 | 0 | 8 |
| Desclassificado | 37 | 2238369 | 0 | 0 | 0 |

Art. 2º A interposição dos recurso se dará no dia 07 de dezembro de 2023, e estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico saulo.xavier@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 154, de 06 de dezembro de 2023

Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para aquisição de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio**, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Mateus Gonçalves Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE 235****
- II. Amanda Renato de Almeida, matrícula SIAPE 224****
- III. Fabia Fernandes Pinheiro Da Costa Lima, matrícula SIAPE 208****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato..

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 325, de 05 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (34889839), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Zilmara Ferreira da Silva**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas